www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025 | Edição nº 2544 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 973/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ADRIANA PAZ,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matricula funcional nº 2.945, referente ao quinquênio de 02 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2016, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6301/2016, a ser usufruída no período de 29 de outubro de 2025 a 27 de novembro de 2025, retornando às atividades em 28 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 974/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os Senhores abaixo, para comporem a **COMISSÃO AVALIADORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores investidos em cargos públicos, conforme disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Decreto nº 4.422, de 23 de fevereiro de 2016, ficando a referida comissão composta a partir da presente data.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Presidente: HÉLIO APARECIDO BRAZ DE SOUZA
Membros: ROBERTO CAMARGO NEVES
OCTÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Presidente: JAILSON MARINHO
Membros: FLÁVIO MAZIERO
CLÁUDIO MARQUES FERNANDES

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Presidente: GIANY APARECIDA POVOA
Membros: NATHALIA SGARBOSA PINHEIRO
CLAUDINEI BRAGA CORREIA

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Presidente: THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI
Membros: TATIANA DE CARVALHO PIERRO
FELIPE DUDIENAS DOMINGUES PEREIRA

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Presidente: FRANCISCO ADOLFO DE ARRUDA FANCHINI
Membros: JOSÉ ARTUR MOJOLA
FERNANDO LUIZ ANTUNES GUEDES

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Presidente: MARCO ANTONIO BIAZZI
Membros: JOSMAR FOGAÇA LEITE
MARCOS WILLIAN BORTOLOSSI

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Presidente: LUZINETE DIAS DE CARVALHO
Membros: ARTHUR GABRIEL DE SIQUEIRA MAZZUCATO
RONALDO DIAS PINTO

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente: JOSÉ CARLOS BELLUSSI
Membros: MAURI FRANCO SENISE JUNIOR
KELLY CAROLINE DA CRUZ BASTOS FERREIRA

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Presidente: PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA
Membros: RENATA MARCONDES SARTORATO
FERNANDA CRISTINA HAMAUE DIORIO

X- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente: GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Membros: JESSICA BARBARA RIBEIRO SANTANA
GLAUCO HENRIQUE TEOTONIO DA SILVA

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Presidente: JOSÉ ROBERTO MAZONI
Membros: ADERMO DOS SANTOS NEVES
ADRIANO DA SILVA ARAUJO

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Presidente: EDUARDO YASUI
Membros: RAFAEL ALVES CINTRA
WALDEMAR JOSE GERTRUDES

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Presidente: ISRAEL JOSÉ DE LIMA
Membros: JOSÉ ANTONIO BEDINI
ALEXANDRO ALMEIDA DOS ANJOS

XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTO
Presidente: LUIS ROBERTO FONTES
Membros: DOUGLAS ROBERTO PHILOMENO
ANDRÉ GATTI FILHO

XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Presidente: LIVIA ROCHA BARBOSA BARRETO
Membros: LUCIANO CHICAGLIONE
VINICIUS GOTTSCHALL CRISCUOLO

XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Presidente: RODRIGO RIBEIRO
Membros: CESAR FELICIO ANHÊ
ANDERSON AMARAL ALVES

XVII – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Presidente: NELSON EDUARDO ORMENESE
Membros: CAMILA COTRIM MUSSELLI
LUCIANA WATANABE OMISOLO

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 975/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **GILMARA DE MORAES,** efetiva, matricula funcional nº 3.142, a contar de 07 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8862/2025, devendo retornar às suas atividades em 21 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 976/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **ELIAS BARBOSA DA SILVA,** efetivo, matrícula funcional nº 1.952, a contar de 15 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 9264/2025, devendo retornar às suas atividades em 30 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 977/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **VITORIA DA COSTA RIZZETTO,** efetiva, matricula funcional nº 1.630, a contar de 15 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 9670/2025, devendo retornar às suas atividades em 14 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 1998/2025 – Processo nº 351/2025 – Contratante: Município de Louveira –

Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP – Objeto: prestação de serviços de capacitação e/ou de consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais – Valor: R$ 23.782,50 - Código de recurso e fonte: 114 - 01. 02. 01. 22. 691. 0064. 3320. 3. 3. 90. 39. 00 – Modalidade: DL Nº 015/2025 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 28/11/2025.

Louveira, 02 de dezembro de 2025.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, que declarou dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SAO PAULO, inscrita no CNPJ nº 43.728.245/0026-09, objetivando a contratação de empresa especializada em cursos profissionalizantes voltados para Microempreendedores Individuais (MEI) e pequenos empreendedores, no valor total de R$ 23.782,50, consoante parecer nos autos do processo nº 351/2025 (DL 015/2025). Publique-se. Louveira, 28 de novembro de 2025. Paulo Alberto Finamore – Prefeito Municipal.

.....